



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº. 37/2012

Autoriza a instalação e o funcionamento da turma de Educação Infantil de 4 e 5 anos na EMEF Princesa Isabel.

O Conselho Municipal de Educação recebe para análise o ofício da Secretaria Municipal de Educação e Juventude nº 156, de 24 de abril de 2012, solicitando o pedido de instalação de turma de Educação Infantil, de 4 anos de idade na EMEF Princesa Isabel, localizada na localidade de Candeia Baixa, em Santa Rosa.

Acompanha essa solicitação, cópia do Parecer nº 004 do Conselho Municipal de Educação, que autoriza o funcionamento da Pré-escola, mas não faz referência a faixa etária.

A escola já tem disciplinado no seu Regimento Escolar a oferta da Educação Infantil de 4 e 5 anos, possui espaço físico adequado, professor devidamente habilitado, atendendo as normas deste Conselho.

A Comissão de Educação Infantil, responsável pela análise do processo, e após realização de visita “in loco”, decidiu pela aprovação e o funcionamento destas turmas, tendo em vista a demanda existente na comunidade, bem como o fato da escola estar localizada na zona rural do município, facilitando o acesso das crianças, pois a escola fica próxima de suas residências. Deste modo, esse Parecer vem autorizar de imediato a instalação e o funcionamento da Educação Infantil, de 4 e 5 anos, pelo Conselho Municipal de Educação.

Santa Rosa, 19 de junho de 2012.

Comissão de Educação Infantil

Ângela Clarice Hofmeister Mateus

Claudia Denise Torres- Relatora

Dilene Maciel Cezar

Nelson Della Valli

Aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação, em 10 de julho de 2012.

Naíma Marmitt Wadi
Presidente do Conselho Municipal de Educação